



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL**

DECRETO Nº 49, DE 2 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre Dispensa de licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando o que consta dos autos do processo nº 5001500/05, e o Parecer nº 106/05, da Advocacia Geral do Município;

Considerando a necessidade de aquisição de 800 (oitocentos) pares de calçados de segurança, tipo botina, para atender aos trabalhadores contratados para os serviços de recuperação das ruas e avenidas da Capital, bem como, para limpeza urbana e recuperação dos pontos de eletricidade;

Considerando que o momento exige providências de imediato do Poder Público e que para se evitar situações causadoras de risco de vida e salvaguardar a segurança de pessoas, imprescindível, para fins de recuperação de drenagens pluviais e vias urbanas, ponte de energia elétrica danificada em toda a Capital, se faz necessário a aquisição de botinas de segurança;

Considerando, finalmente, que a licitação pode ser dispensada no caso presente, bem como o preço constante da proposta da Empresa está de conformidade com o praticado no mercado;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica dispensada a licitação para a aquisição de 800 (oitocentos) pares de calçados de segurança, tipo botina, através da Empresa RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor de R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **CÓDIGO:** 3350.451.0166.2135, **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE:** 00, **SUBITEM DO MTO:** 23.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 2 dias do mês de março de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

JÂNIO WASHINGTON BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Infra-Estrutura